

LEI N. 9.947.

Autores: Vereadores Edson Luiz Pereira, Humberto Henrique, João Batista da Silva, Luiz Carlos Pereira, Luís Steinle de Araújo, Manoel Álvares Sobrinho, Mário Verri e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Revoga a Lei n. 9.836/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parceria público-privada para a prestação de serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

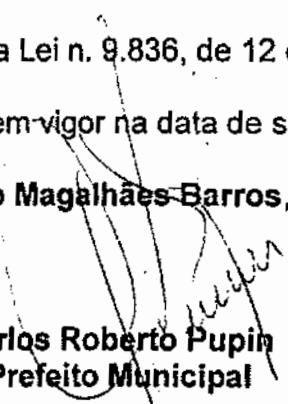
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 9.836, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 11 de março de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Marizato
Chefe de Gabinete